

## REQUERIMENTO - CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DE HABITAÇÕES EM REGIME DE ARRENDAMENTO APOIADO

Reg. Ent. n.º: \_\_\_\_\_  
Processo n.º: \_\_\_\_\_  
Registado em: \_\_\_\_\_  
Registado por: \_\_\_\_\_

Exmo/a.  
Presidente da Câmara Municipal

### 1. DADOS PESSOAIS

Nome: \_\_\_\_\_

Morada: \_\_\_\_\_ N.º/lot \_\_\_\_\_ Andar: \_\_\_\_\_

Código Postal: \_\_\_\_\_ Localidade: \_\_\_\_\_ Concelho: \_\_\_\_\_

Data Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ N.º Contribuinte: \_\_\_\_\_

Tipo de Documento Identificação: \_\_\_\_\_ n.º: \_\_\_\_\_ Válido até: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Nacionalidade: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_

Telemóvel: \_\_\_\_\_ Email: \_\_\_\_\_

### 2. COMPOSIÇÃO DO AGREGADO FAMILIAR

N.º 1: Nome: \_\_\_\_\_ Data Nascimento \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

NIF: \_\_\_\_\_ Rendimento: \_\_\_\_\_

N.º 2: Nome: \_\_\_\_\_ Data Nascimento \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

NIF: \_\_\_\_\_ Rendimento: \_\_\_\_\_

N.º 3: Nome: \_\_\_\_\_ Data Nascimento \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

NIF: \_\_\_\_\_ Rendimento: \_\_\_\_\_

N.º 4: Nome: \_\_\_\_\_ Data Nascimento \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

NIF: \_\_\_\_\_ Rendimento: \_\_\_\_\_

N.º 5: Nome: \_\_\_\_\_ Data Nascimento \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

NIF: \_\_\_\_\_ Rendimento: \_\_\_\_\_

### 3. TIPOLOGIA DAS HABITAÇÕES

- T1
- T2
- T3
- T4

#### 4. NOTIFICAÇÕES/COMUNICAÇÕES

Solicita que todas as notificações, referentes ao presente pedido, sejam dirigidas para:

Morada do requerente

Outra \_\_\_\_\_

#### 5. PEDIDO E DECLARAÇÃO

5.1  Vem requerer a V. Exa. a apreciação da sua candidatura ao Concurso para Atribuição de Habitações em Regime de Arrendamento Apoiado.

5.2  “Declaro que li e aceito as condições constantes no Regulamento de Atribuição e Gestão do Parque Habitacional do Município de Portimão. Mais declaro que são verdadeiras as informações constantes da candidatura e acima prestadas”.

##### 5.3 Informações sobre tratamento de dados pessoais

a) O responsável pelo tratamento é o Município de Portimão que poderá contactar na Praça 1º de Maio, 8500-543 Portimão, através do telefone 282 470 700 ou através do balcão virtual em: <https://balcaovirtual.lcm-portimao.pt>.

b) Município designou Encarregado de Proteção de Dados que poderá contactar através do endereço eletrónico: [epd@cm-portimao.pt](mailto:epd@cm-portimao.pt).

c) A finalidade do tratamento é o cumprimento da legislação deste regulamento municipal de atribuição de habitação em regime de arrendamento apoiado.

d) O tratamento é necessário para cumprimento de obrigações jurídicas, legais e regulamentares e para o exercício de atribuições legais e funções de interesse público e de autoridade pública do Município.

e) Os dados pessoais serão conservados pelos prazos de tramitação processual acrescidos os prazos previstos na regulamentação arquivística. Só serão transmitidos a outras entidades públicas nos termos previstos e para cumprimento de legislação.

f) Mediante contacto com a/o responsável pelo tratamento ou com a/o encarregada/o de proteção de dados, poderá, nos termos previstos na legislação, exercer os direitos de confirmação do tratamento dos dados, acesso aos dados, retificação dos dados, limitação do tratamento, apresentar reclamação à autoridade de controlo (Comissão Nacional de Proteção de Dados), apagamento dos dados, portabilidade dos dados e oposição ao tratamento.

g) Para mais informações poderá contactar a/o responsável pelo tratamento e encarregado/a de proteção de dados e consultar a política de privacidade em <https://www.cm-portimao.pt/menus/servicos/rgpd>

Localidade: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_

Assinatura

Assinatura do funcionário dos serviços municipais que efetuou a conferência de cartão de cidadão

**Documentos que anexa ao requerimento:**

- Cópia voluntária do cartão de cidadão do/a candidato/a e restantes elementos do agregado familiar.
- Conferência do cartão de cidadão do/a candidato/a e restantes elementos do agregado familiar e assinatura pelos serviços municipais.
- Cópia do documento comprovativo da constituição do agregado familiar disponibilizado pela AT.
- Cópia do título de residência ou documento equivalente que habilite o/a candidato/a a residir em território nacional.
- Atestado emitido pela Junta de Freguesia que comprove cumulativamente:
  - a) Que o/a candidato/a se encontra recenseado no concelho há 5 anos ou mais ininterruptamente;
  - b) Que o/a candidato/a reside no concelho há 5 anos ou mais ininterruptamente;
  - c) Quais as pessoas que fazem parte do agregado familiar do/a candidato/a.
- Certidão emitida pela Autoridade Tributária e Aduaneira, que comprove a inexistência de bens imóveis em nome do/a candidato/a e restantes elementos do agregado familiar.
- Certidão emitida pela Autoridade Tributária e Aduaneira que comprove que o/a candidato/a e restantes elementos do agregado familiar maiores de 18 anos, têm a sua situação tributária regularizada perante esse organismo.
- Certidão emitida pela Segurança Social que comprove que o/a candidato/a e restantes elementos do agregado familiar, maiores de 18 anos, têm a sua situação regularizada perante esta entidade.
- Declaração emitida pelos serviços camarários em como o candidato não apresenta qualquer dívida a o Município ou à Emarp.
- Cópia da última declaração de rendimentos (IRS) acompanhada da Nota de liquidação de todos os elementos do agregado familiar que tenham efetuado a sua entrega.
- Caso não possuam a declaração de IRS, em virtude de não estarem obrigados à sua entrega, deverão apresentar declaração de não entrega de declaração de rendimentos emitida pelo Serviço de Finanças.
- No caso de trabalhadores independentes, que no ano civil anterior não tenham apresentado declaração de rendimentos devem apresentar cópias de todos os recibos emitidos no ano civil, juntamente com a candidatura, identificando e numerando cada documento, bem como justificar falhas na sequência numérica dos recibos ou outras.
- No caso de candidato com deficiência ou membro do agregado familiar com deficiência, apresentar atestado médico multiusos, onde conste o grau de incapacidade.
- Declaração do candidato/a sob compromisso de honra em como o próprio/a e restantes elementos do agregado familiar reúnem as condições de acesso, de acordo com modelo a disponibilizar pela Câmara Municipal.
- Documento comprovativo da regulação das responsabilidades parentais.
- Declaração médica comprovativa da dependência total ou parcial de terceiros, com identificação do cuidador.

- Em caso de vítimas de violência doméstica, documento comprovativo da atribuição do estatuto de vítima emitido pelas autoridades competentes.
  
- Em caso de arrendamento, três últimos recibos de renda devidamente assinados, datados, e preferencialmente assinados.